



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 032, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - NOMEIA INTERINAMENTE A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS

DECRETO Nº 032, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA INTERINAMENTE A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos termos da legislação municipal em vigor, o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo é de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada **JAQUELE FRAGA TEIXEIRA**, Vice-prefeita, para responder interina e cumulativamente pelas funções de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, símbolo CC-1, da Prefeitura de Caetité, Estado da Bahia.

Art. 2º – Pelas atribuições da função interina e cumulativa a servidora continuará percebendo os proventos do cargo eletivo de Vice-prefeita.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1º de agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B2EB-2040-23D5-D4A5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2EB-2040-23D5-D4A5



Hash do Documento

598F72DFB0AC16E1E9A74C2EC7A1550D222E91320C3016C61B640D82CD08FA69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/08/2018 16:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25